

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Sociais

RESOLUÇÃO Nº 001/2013-CIS

Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação - Ano Letivo de 2013.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que aprova normas para o ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação/modalidade/ênfase do mesmo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 026/2012-DAA, de 17/12/2012, que publica as vagas e procedimentos para Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação presencial – ano letivo de 2013.

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de ingresso de portador de diploma de curso superior para cursar nova habilitação da requerente **Tatiane Gonçalves Damasceno**, para o Curso de **Ciências Sociais – Habilitação Licenciatura** da UEM, turno noturno, ano letivo de 2013, devendo a mesma ser enquadrada no **1º ano** da Série Especial.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de janeiro de 2013.

Profª Drª Eide Sandra Azevedo Abreu
COORDENADORA